

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 12

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 20-06-2008.

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, por se encontrar de baixa médica. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- ----- Deu conhecimento que no passado dia 13 de Junho, participou no “Governo Presente”, em Coimbra, onde cada um dos municípios apresentou alguns pontos considerados mais relevantes.-----

--- ----- Assim, teve ocasião de se referir à questão da construção do Palácio da Justiça de Penacova, tendo sido informado que o processo estava em desenvolvimento e que brevemente teria uma resposta. -----

--- ----- Referiu-se também a algumas vias rodoviárias, como o IP3 e a EN 110. Em relação à EN 110, mais uma vez o Senhor Ministro das Obras Públicas garantiu que o processo está em andamento. Quanto ao IP 3 foi informado que estão a promover o concurso de concessão da nova auto estrada Coimbra – Viseu e que o IP3 fará parte dessa concessão. -----

--- ----- Falou igualmente no Mosteiro de Lorvão e mais concretamente em relação ao Órgão. Relativamente ao órgão pequeno, foi-lhe comunicado que se encontra em execução. No que se refere ao órgão grande, as informações não foram as melhores, tendo sido apontadas dificuldades financeiras e problemas a nível jurídico. -----

--- ----- Manifestou preocupação sobre a situação do Hospital Psiquiátrico de Lorvão, tecendo algumas considerações sobre o assunto. -----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

--- ----- **Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- ----- Congratulou-se pelo lançamento do concurso da obra da Extensão de Saúde de S. Pedro de Alva, que para além de proporcionar uma melhor qualidade de serviços aos seus utentes, também permite a recuperação de um edifício de traça, que se situa no centro da Vila de S. Pedro de Alva e que se encontra em estado de degradação. -----

--- ----- Espera que as obras decorram com brevidade, para que ainda se proceda à sua inauguração no decurso deste mandato. -----

--- ----- Por último referiu-se aos alunos do concelho de Arganil que vem frequentando a Escola C+S de S. Pedro de Alva e questionou sobre a veracidade da informação que teve, de que no próximo ano lectivo estes não virão para esta Escola, devido ao preço dos transportes. -----

--- ----- Relativamente a este assunto, o **Senhor Presidente da Câmara** referiu que ainda não tem essa indicação, pois o Agrupamento de Escolas não enviou ainda a relação dos alunos inscritos e por isso não pode confirmar a veracidade desta informação. -----

--- ----- De qualquer forma a posição que tem manifestado junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, é de que deve haver intercâmbio entre os dois municípios e não existirem barreiras e limites, em benefício das crianças que residem nas zonas de fronteira. -----

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2008.-----

--- ----- Posta a votação, a acta n.º 11/2008, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----

-----1 – Gentil Carvalho, residente na Rua do Fundo do Lugar nº 7 no lugar de Vale de Ana Justa, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5209, numa área de 1480 m2, na propriedade denominada Porto da Ribeira, da freguesia de Carvalho, deste Concelho.

-----O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, no entanto devido à proximidade às habitações a plantação terá que ser a uma distancia superior a 5 metros de casas ou muros de habitações e respeite uma distancia mínima entre arvores de 4 metros. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

-----2 – Adelino Gomes da Cruz e Outros, residente no lugar de Lourinhal, freguesia de Carvalhop – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 4288, numa área de 7000 m2, na propriedade denominada Parçarias, da freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

-----O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na forma de ripagem descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

-----3 – Alcino Simões Fernandes, residente na Av. José Assis Santos nº 63 1º A, 3450-123 Mortágua, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5881, numa área de 400 m2, na propriedade denominada Vale de Vale da Carvalha, no lugar de Vale da Carvalha, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

-----O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade de lavoura descontínua apenas em linhas de plantação. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

3.2.2 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SNACK BAR DAGOBERTO, SITO NO EDIFÍCIO DA PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA.-----

-----Em 13 de Junho do corrente ano, deu entrada na Secção Administrativa (1ª Secção), em nome de Dagoberto, Restaurante Marisqueira, Lda, com sede na Rua da Eirinha, na vila e freguesia de Penacova, requerimento a solicitar o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas do dia seguinte do estabelecimento de Snack-Bar, do qual é concessionário, e que se encontra instalado no complexo das Piscinas Municipais de Penacova, fundamentando a sua pretensão no facto de o referido estabelecimento “ser um ponto turístico de Penacova, em virtude de se encontrar situado no edifício das Piscinas Municipais, havendo muita procura a partir das 02.00 horas.”-----

-----Conforme o disposto no **artigo 10º – Prolongamento** – do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Penacova, **a Câmara Municipal, mediante deliberação, regularmente tomada, poderá autorizar o prolongamento dos horários previstos no presente Regulamento, mediante requerimento devidamente instruído e fundamentado pelo interessado.**-----

-----Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade autorizar, a título provisório, pelo prazo de 180 dias, o prolongamento do horário de funcionamento do Snack Bar Dagoberto, até às 04H00 do dia seguinte, devendo o processo ser reanalisado nessa altura.-----

3.2.3 - REQUERIMENTO DE JOSÉ MANUEL TAVARES AFONSO, LDª SOLICITANDO RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE-BAR DO IP3.-----

----- Presente ao Executivo o pedido de José Manuel Tavares Afonso, Ldª, solicitando prorrogação do Contrato de Concessão do Quiosque Bar do IP3, por mais seis meses.-----

--- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o Contrato de Concessão de Exploração do Quiosque Bar do IP3, à firma José Manuel Tavares Afonso, por mais seis meses, mantendo-se as condições iniciais. -----

3.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.3.1 - Situação Financeira.-----

-- ----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 19/06/2008, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 3.970.588,25 (três milhões novecentos e setenta mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 3.782.606,92 (três milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e seis euros e noventa e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 187.981,33 (cento e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos). -----

3.3.2 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2008.-----

--- ----- Presente ao Executivo a proposta de revisão n.º 1, às Grandes Opções do Plano de 2008, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.---

--- ----- Depois de devidamente esclarecido, foi posta a votação a proposta de revisão n.º 1, às Grandes Opções do Plano de 2008, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- ----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

3.3.3 - PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DE 2008.-----

--- ----- Presente ao Executivo a proposta de revisão n.º 1 ao orçamento de 2008, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

--- ----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

--- ----- Depois de devidamente esclarecido, foi posta a votação a proposta de revisão n.º 1 ao Orçamento de 2008, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- ----- Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

3.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO MONDEGO, PARA PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA.-----

-- ----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego, para a transferência do montante de € 35.590,80 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa

euros e oitenta cêntimos), correspondente a 80% do valor da empreitada “Pavimentação de vários Arruamentos na Freguesia de Oliveira do Mondego” (Paredes – Rua de S. Miguel e Rua do Moinho; Lavradio – Rua da Roseira e Rua Floriano da Silva e Coiço – Largo das Alminhas).-----

--- ----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.5 - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de consulta prévia para prestação de serviços de vigilância e segurança da Câmara Municipal de Penacova, bem como aprovar as respectivas especificações.-----

3.3.6 - ABERTURA DE CONSULTA PRÉVIA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE PENACOVA.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de consulta prévia para Serviços de Limpeza do Jardim de Infância de Penacova, bem como aprovar as respectivas especificações.-----

3.3.7 - ABERTURA DE CONSULTA PRÉVIA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de consulta prévia para Serviços de Limpeza do Edifício da Câmara Municipal e Biblioteca Municipal, bem como aprovar as respectivas especificações.-----

3.3.8 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DA PISCINA MUNICIPAL E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PENACOVA.-----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso limitado para Serviços de Limpeza da Piscina Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo de Penacova, bem como aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.-----

--- ----- A Câmara Municipal deliberou ainda, para a constituição do júri do concurso, nomear as seguintes pessoas: -----

- Pedro Miguel Marques Carpinteiro (que Preside ao Júri) -----
- Mário Magalhães Maia (que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);
- Anabela Sousa Marques.-----

Suplentes: -----
- Ana Teresa Baptista Rodrigues;-----
- Ana Helena Fonseca Amaral. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - CULTURA E DESPORTO

4.1.1 - PEDIDO DE TRANSPORTE DO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO. -----

--- ----- O Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, solicitou transporte para deslocação a Fátima, dia 27 de Março e a Coimbra (Portugal dos Pequenitos e Parque Verde “Urso”) dia 28 de Março, que lhe foi concedido.-----

--- ----- Analisado e discutido o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificou a autorização de transporte gratuito para as deslocações referidas.-----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

ARQUITECTURA

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 177/2007 de Antonino Costa Carvalho, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para instalação de salão de cabeleireiro em Silveirinho. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 200/2007 de Roberto António Oliveira Sousa e outra, residente em Covais, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de armazém em Covais. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 38/2008 de Carlos Manuel Rodrigues Santos, residente em Sernelha, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Sernelha -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 60/2008 de Ricardo Alexandre Santos Romano, residente em Cerquedo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Cerquedo. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 73/2008 de Arsénio Simões, residente em Carvalho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de barracão em Carvalho. --

--- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 300/2008 de Artur Miguel Henriques Ralha, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Cheira. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

-- ----- Processo de Obras n.º 157/2007 de Maria Lurdes Figueiredo Santos Rodrigues, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Travanca do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 215/2007 de Aires Oliveira Nunes, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 217/2007 de Maria Fátima Ferreira Lourenço, residente em Zarroeira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Zarroeira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- ----- Processo de Obras n.º 1942/2007 de Francisco Almeida Tenreiro Araújo, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do projecto de alterações em Oliveira do Mondego -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 1967/2007 de Estefânia Vilas dos Santos, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projecto de alterações em São Mamede. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 2/2008 de Lídia Maria Araújo Nogueira Simões, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Riba de Baixo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 21/2008 de Armando Alberto Costa Almeida, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Ponte, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 35/2008 de F. P. Óptica de Miranda, Lda, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 36/2008 de David Batista Martins & Filhos, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 274/2008 de Pedro Miguel Ferreira Craveiro, residente em Chelo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Chelo. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

-- ----- Processo de Obras n.º 478/2008 de Luís Manuel Costa Barbosa, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de alterações em Telhado. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

-- ----- Processo de Obras n.º 726/2008 de Vera Lúcia Silva Matias, residente em Roxo, solicitando prorrogação da licença n.º 115/2002, por mais 60 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Rôxo. -----

-- ----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 60 meses para a execução da obra. -----

-- ----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

--- ----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que indeferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

--- ----- Processo de Obras n.º 48/2008 de Ramiro Oliveira Quental, residente em Cunhêdo, solicitando construção de arrumos em Cunhêdo.-----

-- ----- Indeferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

5.2 - SANEAMENTO BÁSICO

5.2.1 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "SIST. DRENAG. E TRAT. ESGOTOS DAS FREGESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUAS FREGUESIAS DO CONCELHO - E. M. 537 - KM 16,2 AO KM 18,3" - ADJUDICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA.-----

--- ----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e adjudicar os serviços de coordenação de segurança em obra à empresa Luís Monsanto, Unipessoal Lda., pela quantia semestral de 1.250,00Eur (mil duzentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, durante a execução da obra "Sist. Drenag. e Trat. Esgotos das Fregesias do Concelho e Rem. Rede Águas Freguesias do Concelho - E. M. 537 - Km 16,2 ao Km 18,3".-----

5.2.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "SIST. DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUA FREGUESIAS CONCELHO / EM 537 KM 16,2 AO KM 18,3".-----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 7.518,80 Euros (sete mil quinhentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.-----

5.3 - OBRAS MUNICIPAIS

5.3.1 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES DE SAÚDE - S. PEDRO DE ALVA".-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso público, para a obra "Construção de Extensões de Saúde – S. Pedro de Alva".-----

-----Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Pedro Nuno Rodrigues Costa, António Almeida Soares e Ana Teresa Baptista Rodrigues. -----

-----Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores: Pedro Nuno Rodrigues (como Presidente da Comissão), Maria Isilda Lourenço Pires Duarte e Albertino Mendes Santos.-----

Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Abertura de Concurso Limitado da obra “Remodelação Rede Águas Freguesias Concelho – Remodelação de Parte da Rede de Distribuição de Água das Povoações de Aveleira, Roxo e S. Mamede”. -----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso limitado, sem publicação de anúncio, da obra “Remodelação Rede Águas Freguesias Concelho – Remodelação de Parte da Rede de Distribuição de Água das Povoações de Aveleira, Roxo e S. Mamede”. -----

-----Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Projecto já existente. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, para este concurso, que são elegíveis para a primeira comissão (de abertura), os Senhores (as): Albertino Mendes Santos, Anabela Sousa Marques, António Almeida Soares e Ana Teresa Baptista Rodrigues (como suplente).

-----Deliberou também nomear para a segunda Comissão (a de apreciação das propostas), os Senhores: Albertino Mendes dos Santos (como Presidente da Comissão), Maria Isilda Lourenço Pires Duarte e Paula Cristina Rodrigues Simões.-----

2 – Relatório Final da Comissão de análise das propostas da obra “Reparação Conservação Rede Viária do Concelho – Pavimentação da Estrada Casal de Santo Amaro até Gondelim” – Adjudicação. -----

-----Analisado e discutido e tendo em conta o Relatório Final desenvolvido pela Comissão de Análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra “Reparação Conservação Rede Viária do Concelho – Pavimentação da Estrada Casal de Santo Amaro até Gondelim” à firma, Isidoro Correia da Silva, Lda, pelo montante de 348.740,40€ (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta euros e quarenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, por impedimento legal, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, tendo o Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, assumido a Presidência do Executivo. -----

3 – Processo de Obras n.º 37/2007 de Júlio Manuel Oliveira Antunes – Ribela. -----

-----Presente ao Executivo o processo de obras n.º 37/2007 de Júlio Manuel Oliveira Antunes, residente em Ribela, solicitando aprovação de arquitectura, para alteração de moradia em Ribela, acompanhado da informação técnica favorável à sua aprovação.-----

-----Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, que o Sr. Júlio Manuel Oliveira Antunes, anexe ao processo de obras n.º 37/07, no prazo de 8 (oito) dias, a planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno (421 m2), áreas impermeabilizadas e respectivo material (n.º 3 –a) do 11-º da Portaria 1110/2001 de 19/09.-----

-----Mais deliberou que após a apresentação da referida planta, o processo seja presente a reunião para decisão.-----

--- ----- Regressou de novo à reunião o Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques. -----

4 – Auto de Medição n.º 1 – Trabalhos a Mais da obra “Sistema de Drenagem Tratamento Esgotos às Freguesias do Concelho – Rede de Drenagem de Águas Residuais das Povoações de Avelira, Roxo e S. Mamede”.-----

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 – Trabalhos a Mais, da obra em epígrafe, no valor de 123.443,76 Euros (cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5 – Auto de Medição n.º 1 – Trabalhos a Mais da obra “Sistema de Drenagem Tratamento Esgotos às Freguesias do Concelho – Drenagem de Águas Residuais Domésticas do lugar de Gondelim, incluindo Remodelação Parcial da Rede de Águas”.

-- ----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 – Trabalhos a Mais, da obra em epígrafe, no valor de 40.055,55 Euros (quarenta mil cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-- ----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

--- ----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador António Ralha Ribeiro. -----

6 – Transferência de verba para o União Popular e Cultural de Chelo, para apoio a obras no Pavilhão.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 18.150 Euros (dezoito mil cento e cinquenta euros), ao União Popular e Cultural de Chelo, para apoio a obras no pavilhão.-----

7 – Transferência de verba para o União Popular e Cultural de Chelo, para apoio a obras no Pavilhão. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.257,56 Euros (mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), ao União Popular e Cultural de Chelo, para apoio a obras no pavilhão. -----

--- ----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador António Ralha Ribeiro. -----

8 – Abertura de Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Professores nas áreas de Ensino de Inglês, Ensino de Música, Oficina da Ciência e Atelier de Actividades, no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de Consulta Prévia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho,

para Prestação de Serviços de Professores nas áreas de Ensino de Inglês, Ensino de Música, Oficina da Ciência e Atelier de Actividades, no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

9 – Abertura de Consulta Prévia para Prestação de Serviços de um Professor para a Coordenação das Actividades no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 3º e 4º ano e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de Consulta Prévia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para Prestação de Serviços de um Professor para a Coordenação das Actividades no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 3º e 4º ano e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

10 – Abertura de Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Professores de Educação Física para as Actividades e Programas Desportivos Municipais 2008/2009.

--- ----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de Consulta Prévia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, para Prestação de Serviços de Professores de Educação Física para as Actividades e Programas Desportivos Municipais 2008/2009. -----

--- ----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

-- ----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas. -----

-- ----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -----

